

# Benefício para a Garantia de Moradia

## [Requisitos para obter Benefícios para a Garantia de Moradia]

- ① Estar em uma situação de dificuldades financeiras devido ao desligamento do trabalho, suspensão inusitada do trabalho entre outros. Ser uma pessoa que perdeu ou tem probabilidade de perder a sua moradia.
- ② O desligamento do trabalho ocorreu há menos de 2 anos ou inevitavelmente está afastado temporariamente do trabalho ou teve diminuição de renda e encontra-se em condições similares de quem se desligou do emprego ou teve a falência da empresa (pessoas autônomas) e encontra-se em extrema necessidade financeira.
- ③ Ser o principal responsável do sustento financeiro (pessoas que passaram a ser o sustento devido divórcio, etc.)
- ④ A renda do solicitante e de seus coabitantes no mês da solicitação é inferior ao citado no quadro abaixo. (Subsídios e auxílios públicos são inclusos na renda)

Número de membros da família	Valor padrão da renda	Valor padrão do aluguel (limite superior)	Valor da renda padrão (valor padrão da renda + valor padrão do aluguel)
Sozinho	77,500 ienes	36.000 ienes	113.500 ienes
Duas pessoas	114.900 ienes	43.000 ienes	157.900 ienes
Três pessoas	140,400 ienes	46.600 ienes	187,000 ienes
Quatro pessoas	175,000 ienes	46.600 ienes	221,600 ienes
Cinco pessoas	208,300 ienes	46.600 ienes	254,900 ienes

- ⑤ Na data de inscrição, o valor total dos depósitos e poupanças do solicitante e seus coabitantes é inferior ao citado no quadro abaixo.

Número de membros da família	Patrimônio em banco (2ª. Prorrogação)
Sozinho	465.000 ienes (232,500 ienes)
Duas pessoas	689.400 ienes (344,700 ienes)
Três pessoas	842,400 ienes (421,200 ienes)

\* Se o número de membros da família for 4 ou mais pessoas, 1.000.000 ienes (2ª. prorrogação 500,000 ienes) é o limite superior.

- ⑥ Realizar a busca por um emprego regular com veemência e lealdade na Hello Work. A partir de 1º. de janeiro de 2021 será um dos requisitos obrigatórios.

duração do subsídio	classificação da aplicação	requisitos obrigatórios na busca de emprego			
		consulta de apoio à autonomia (mais de 1 vez por mês)	se candidatar à vaga de emprego (mais de 1 vez por semana)	consulta de emprego no Hello Work (mais de 2 vezes por mês)	2o. emprego e outras atividades *
de 1 à 9 meses	desligamento do emprego / falência	obrigatório	obrigatório	obrigatório	seguir plano de apoio
	afastamento, etc	obrigatório	facultativo	facultativo	obrigatório
depois do décimo mês (2a. prorrogação)	todos	obrigatório	obrigatório	obrigatório	seguir plano de apoio

\*arubaito, revisar a contabilidade da família e outras formas de busca de emprego.

- ⑦ O solicitante e seus coabitantes não são beneficiários de empréstimos governamentais (benefícios de frequência de treinamento vocacional) e outros subsídios similares fornecidos por órgãos públicos locais.
- ⑧ O solicitante e seus coabitantes não são membros de um grupo de crimes organizados.

## [Método de cálculo do valor de pagamento]

- ① Valor total da renda familiar (valor mensal) for menor que o valor padrão

Valor do pagamento (\*) = valor real do aluguel

- ② Valor total da renda familiar que excede o valor padrão

Valor do pagamento (\*) = valor real do aluguel - (valor total da renda familiar (valor mensal) - valor padrão)

\* Além disso, o valor máximo do subsídio é até o valor padrão de aluguel (limite superior).

## [Documentos necessários para se inscrever no Benefício para a Garantia de Moradia]

- ① Documentos de identificação pessoal: Carteira de habilitação (se o endereço da carteira de habilitação for diferente do endereço atual, também é necessária uma cópia do verso), My Number Card, Cartão de Registro de Residente Básico (*Jūmin kihon daichō kādo*), passaporte, Carteira de Bem-estar, Carteira de Seguro de Saúde, Atestado de Residência (*Jūmin-hyō*), Registro Familiar Japonês (*Koseki tōhon*) entre outros.
- ② Documentos que comprove o desligamento de trabalho ou a diminuição da renda

### Em caso do desligamento de trabalho

Carta de Desemprego (*Rishoku-hyō*), Notificação de Aviso de Dispensa (*Kaiko tsūchi sho*), Aviso de Não Renovação de Contrato de Trabalho (*Yūki koyō keiyaku no hi kōshin tsūchi*), Certificado de Beneficiário do Seguro Desemprego (*Koyō hoken jukyū shikakusha shō*) entre outros. Se for autônomo, precisará de um documento que confirme que a empresa foi fechada, como a notificação de fechamento de empresa.

### Em caso da diminuição da renda

Documentos que possam comprovar a situação que perdeu o emprego ou fechamento do negócio.

Exemplo: Documento que comprova a queda da carga horária de trabalho, Notificação de suspensão do trabalho pelo empregador ou Documentos que comprovam cancelamentos de pedidos de trabalho

- ③ Documentos relacionados a renda
  - Holerite (da família inteira)
  - Caso estiver recebendo o seguro de desemprego, será necessário apresentar o comprovante chamado, "Certificado de Beneficiário do Seguro Desemprego (*Koyō hoken jukyū shikaku shōmeisho*)"
  - Caso for beneficiário da aposentadoria, será necessário apresentar a caderneta bancária que consta o valor da aposentadoria.
  - Caso for beneficiário do Auxílio Infantil (*jidō teate*) ou o Auxílio de Amparo Familiar (*jidō fuyō teate*), será necessário apresentar um documento que comprove o valor do benefício.
  - Uma cópia da caderneta bancária (da família inteira)

## [Sobre o cancelamento do Benefício para a Garantia de Moradia]

Será cancelada se caso algum dos seguintes itens abaixo ocorrer.

- Se houver negligência nas atividades que o beneficiário deve fazer durante o recebimento do Benefício para a Garantia de Moradia.
- Caso conseguir um emprego regular e a renda ultrapassar o valor limite estabelecido.
- Caso abandonar o imóvel (exceto quando tiver que sair por exigência do proprietário e seguir as instruções do Órgão Responsável pela Consulta e Assistência à Autonomia).
- Caso após a determinação, ficar evidente que o conteúdo da solicitação é infundado e a provisão é inadequada.
- Caso após a determinação, ficar evidente que o beneficiário e seus coabitantes são membros de um grupo de crimes organizados, for sentenciado à prisão ou pena mais grave ou passar a ser beneficiário do Auxílio de Subsistência.

## [Sobre extensão / re-extensão do período de pagamento]

Ao final do período do recebimento do Benefício para a Garantia de Moradia, há probabilidade de solicitar a prorrogação de 3 meses, até 2 vezes, desde que esteja dentro dos requisitos.

(Requisitos)

- Ter realizado as atividades de procura de emprego com veemência e lealdade.
- A renda e poupança familiar está dentro do limite estabelecido.

## [Sobre 2ª vez da solicitação do Benefício para a Garantia de Moradia]

Em princípio, o Benefício para a Garantia de Moradia é fornecido uma vez por pessoa.

A solicitação do Benefício para a Garantia de Moradia pela 2ª vez é possível somente em caso de demissão ou falência da empresa onde conseguiu emprego regular. Caso for contratado e já saber do período do contrato e estar ciente que não haverá renovação do contrato, não será considerado como demissão.

## Informações

Organização de consulta para apoio a autonomia  
Conselho do Bem-Estar Social do Município de Hekinan  
Divisão do Bem-Estar Comunitário

TEL 0566-46-3701

FAX 0566-48-6522

E-mail [soudanshien@hekinan-shakyo.jp](mailto:soudanshien@hekinan-shakyo.jp)

〒447-0869 Hekinanshi Yamagamimachi 8-35

(Prédio do Hekinan Fukushi Center Aikuru)

Horário de atendimento:

9:00~17:00 (de segunda à sexta-feira)

